



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº. 941, de 11 de junho de 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de subvenção à Liga Aperibeense de Desportos.

ANEXO ÚNICO PLANO DE TRABALHO

1. – DADOS CADASTRAIS.

Órgão / Entidade Proponente.		CNPJ	
LIGA APERIBEENSE DE DESPORTOS		36.289.338/0001-52	
Endereço			
Rua Antonio de Souza Cordeiro, nº 116 – Centro			
Cidade	UF	CEP	Telefone
Aperibé	RJ	28495-000	
Conta Corrente	Banco	Agencia	Praça Pagamento
	Bradesco		
RG / Órgão Emissor		Cargo	
		Presidente	
Endereço		CEP	
Rua , 135 – Centro – Aperibé-RJ		28495-000	



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Aírton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Aperibé *Gabinete do Prefeito*

FL.02/04

2.- DESCRIÇÃO DO OBJETO PROPOSTO:

Título do Projeto

Período Execução

06/2025 a 12/2025

Transferência de Recursos Financeiros através de Subvenção Formado por parcelas através de Convênio a ser firmado entre a LAD e a Prefeitura Municipal de Aperibé.

Identificação do Objeto.

O objeto deste Convênio será a organização, mobilização e integração de jovens e adultos, sexos masculinos e femininos, voltados a prática esportiva em diversas modalidades, visando a socialização e o desenvolvimento destes junto a sociedade e o ambiente em que vivem

Justificativa da Proposição

Nossa proposta é de levarmos o entretenimento, a diversão e o fomento de práticas esportivas em diversas modalidades, visando sempre o bem estar e a saúde do cidadão Aperibeense e circunvizinhos. Também nos propomos ainda em suprir a necessidade desta Municipalidade nas áreas técnicas no que tange à realização de diversos eventos esportivos que venham ser realizados no Município.



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Aperibé Gabinete do Prefeito

FL.03/04

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta – Etapa – Fase)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Valores	
			Quantidade	Unit.	Total	
01	01	Transferência de recursos				
	01.1	Despesas com eventos das categorias de Base – Escolinha de Futebol SUB 7 a SUB 17 – 2025.	01	R\$12.000,00 –	R\$12.000,00	
	01.2	Premiações em eventos esportivos na ocasião de festividades.	01	R\$15.000,00 –	R\$15.000,00	
	01.3	Apoio financeiro a evento de Artes marciais.	01	R\$6.000,00 –	R\$6.000,00	
	01.4	Campeonato Municipal Futevôlei (masculino e feminino) categorias Diversas.	01	R\$ 5.000,00 –	R\$ 5.000,00	
	01.5	Campeonato Municipal de Futebol de Campo SERIES A,B,C,D e Masters.	01	R\$48.000,00 –	R\$ 48.000,00	
	01.6	Campeonato Municipal de Society e Futsal – adulto e infantil. (Masculino e Feminino)	01	R\$15.000,00 –	R\$ 15.000,00	
	01.7	Torneios Futebol de campo, Futsal, Society. (*)		R\$10.000,00 –	R\$ 10.000,00	
Total.....					R\$111.000,00	

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Valor R\$
33.90.39	Transferência Estado/Municípios	R\$ 111.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 111.000,00



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Aperibé Gabinete do Prefeito

FL.04/04

PLANO DE TRABALHO

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

1º mês (JUNHO) / 2º mês (JULHO) / 3º mês (AGOSTO)

R\$ 34.000,00 R\$ 13.000,00 R\$ 13.000,00

4º mês (setembro) / 5º mês (outubro) / 6º mês (NOVEMBRO) / 7º mês (DEZEMBRO)

R\$ 13.000,00 R\$ 13.000,00 R\$ 13.000,00 R\$ 12.000,00

6 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DAS DESPESAS

Código	Especificação	UNIT.	TOTAL
33.90.39	Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 61.000,00	R\$ 61.000,00
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
33.90.39	Outros serviços Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
33.90.31	Auxílio Desportivo	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 111.000,00	R\$ 111.000,00

7 – DECLARAÇÃO.

Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Aperibé, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União e Estadual, na forma deste plano de trabalho.

Aperibé, 11 de junho de 2025.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

- Republicação por erro material deste anexo único, parte integrante da Lei Municipal nº 941 de 11 de junho de 2025, publicada em 11/06/2025.